

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Uma delegação do PCP acompanhada por membros da Foral – Associação dos proprietários do Monte da Ermida, Lourido e Froufe, concelho da Ponte da Barca, visitou uma zona do Parque Nacional da Peneda – Gerês, na qual foram abatidos carvalhos e sobreiros, árvores autóctones Portuguesas algumas com estatuto legal. Para além desta zona visitada, fomos informados que também no Lindoso ocorreu abate destas espécies arbóreas. Este abate decorreu no âmbito da implementação da estratégia de combate aos incêndios, em concreto, das redes secundárias de faixas de gestão de combustível.

Segundo a informação prestada, o abate dos carvalhos e sobreiros foi efetuado por uma empresa que estava ao serviço da EDP, sem que tenha havido um acompanhamento por parte dos técnicos do Parque Nacional Peneda-Gerês (PNPG), tratando-se de arvoredo com necessidade de proteção, poderia e deveria ser garantida a preservação do mesmo, o que merecia a presença dos referidos técnicos, por forma serem considerados outros critérios específicos de gestão de combustíveis, nomeadamente a poda.

A Associação sabe que o PNPG deu autorização para o abate, mas, admitem que se tivesse havido acompanhamento dos técnicos do Parque talvez fosse possível “salvar” algumas árvores, tendo-se optado pela poda e não pelo abate.

Acresce ainda, tal como a delegação do PCP pôde observar, que as árvores abatidas não tinham sido removidas, à data da visita, dia 25 de fevereiro, do local de abate. Situação que a não ser corrigida pode contribuir para aumentar a risco de propagação de incêndio, na medida em que se trata de matéria altamente combustível.

É sobejamente conhecida a posição do PCP sobre a necessidade de se investir mais na prevenção e controlo dos incêndios e, também, por esta via defender a floresta, alertando sempre para o facto do modo como foram definidas as faixas secundárias de gestão de combustível serem potenciadoras de problemas, nomeadamente, abate de espécies com estatuto de proteção, como sucede com o sobreiro.

A Comissão Técnica Independente e o Observatório Técnicos Independente alertaram já para a desadequação do Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, através do Ministério do Ambiente e da Transição Energética, preste os seguintes esclarecimentos:

1. O Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e o Parque Nacional Peneda-Gerês conhecem a situação acima descrita?
2. O Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e o Parque Nacional Peneda-Gerês autorizaram o abate de sobreiros e carvalhos naquela faixa de gestão de combustível?
3. Quais as competências do ICNF e do Parque Nacional Peneda-Gerês no acompanhamento da limpeza da rede secundária das faixas de gestão de combustível, em concreto de corte de espécies com estatuto de proteção, como os sobreiros, e de carvalhos espécie autóctone do PNPG?
4. Concorde o Governo que em casos como o anteriormente descrito, podem ser excepcionalmente considerados outros critérios específicos de gestão de combustíveis, nomeadamente a poda preservando-se as árvores?
5. Por que razão a ação de limpeza da faixa de gestão do combustível não foi acompanhada por técnicos do Parque Nacional Peneda-Gerês?
6. Que medidas para futuro serão tomadas de forma a que técnicos do PNPG acompanhem estas ações de limpeza?

Palácio de São Bento, 7 de março de 2019

Deputado(a)s

CARLA CRUZ(PCP)

JOÃO DIAS(PCP)